



Câmara de Vereadores do Município de Murici.

Ata da quarta sessão extraordinária realizada no dia seis de julho de dois mil e vinte e três.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três às vinte e uma horas e trinta minutos nesta cidade, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Murici, estado de Alagoas, localizado à Rua Firmino de Queirós, nº 135, Campo Grande, sob a Presidência do Vereador Dayvidson Tenório Vasconcelos realizou-se a quarta sessão extraordinária, onde os Vereadores Antônio Lourenço Neto e Edinaldo Lino da Silva assumiram seus lugares de 1º e 2º secretários compondo a Mesa Diretora. Verificando o número de Vereadores presentes constatou-se o quórum necessário para a realização dos trabalhos. Em seguida o Presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a chamada dos Vereadores, os quais responderam: Dayvidson Tenório Vasconcelos, Antônio Lourenço Neto, Edinaldo Lino da Silva, Fausto Batista, Edecio Fernandes da Silva, Macio Alex Tenório de Melo, Abimael Pessoa de Lima, Fabio André Vieira Gaia, Vanuzia Maria da Silva Santos e Janine Maria Lins Tenório. Existindo numero regimental para deliberar, o Presidente declarou aberta a sessão e convidou o primeiro secretário para fazer a leitura da ordem do dia. Foi lido o seguinte expediente: "Projeto de Lei nº 09, proveniente do Poder Executivo, datado de 28/06/2023, que promove adequação orçamentária no âmbito do município de Murici, Alagoas, autoriza a abertura de credito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 275, 725,24 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o Presidente informou que a finalidade da mesma será para aprovação do Projeto de Lei ora lido. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o referido projeto juntamente com as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. O Vereador Edecio Fernandes da Silva disse que esse credito especial é justamente algo que não tinha previsão orçamentária para o ano de 2023, porém graças as mudanças houve esse repasse, para o estado de Alagoas, distribuídos nos municípios e Murici foi agraciado. O Vereador Fabio André Vieira Gaia usou da palavra e disse que agradece diante mão a esta Casa que sempre foi solicita quando chega um projeto no prazo muito curto, até porque, o município tem até o dia doze para sancionar essa lei, portanto está de parabéns o Presidente da Casa, a Câmara de Vereadores e a cultura de Murici que vai receber o recurso, diante mão até um suporte muito bom, uma vez que acredita que os demais Vereadores são a favor do então projeto. O Vereador Macio Alex Tenório de Melo disse que Murici e a cultura ganha com isso, pois quando se fala em cultura engloba muita coisa, além da capoeira, circo, teatro, quadrilhas, artesanato e tantas coisas importantes para o nosso município, isso traz um reconhecimento para esses artistas, pois espera que Murici consiga distribuir da melhor maneira possível. O Vereador Antônio Lourenço disse que é muito importante para o município a Lei Paulo Gustavo e que outras culturas sejam implantadas em Murici, todavia é totalmente a favor do referido Projeto. A Vereadora Janine Maria Lins Tenório disse que é favor, pois é importante o fomento da cultura, uma cidade sem cultura, não tem origem, nem história, portanto é totalmente a favor. O Vereador Abimael disse que é um projeto muito importante espera que a classe que faz a cultura seja abraçada, até existe diversas áreas artísticas no nosso município, pessoas extraordinária em todos os aspectos, por fim, parabenizou ao Presidente pela condução da sessão, trabalho



02
06/07/2023

excelente, com pautas importantes de ambas as sessões, realmente foi um trabalho excelente. Não havendo mais discussão o Presidente colocou em votação, sendo aprovados por unanimidade. Do que para constar Eu, Maria Auxiliadora Santos de Melo lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros da Mesa.

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Presidente

Antonio Lourenço Neto
1º Secretário

Edinaldo Lino da Silva
2º Secretário

Maria Auxiliadora Santos de Melo
Redatora de Atas